

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 291 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o e-mail de solicitação de indicação de membro para representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a deliberação da 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Michelle Tatiane Carvalho Gonçalves, Coren-MS n. 313499-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Três Lagoas/MS, a representar este Regional como “Titular”.

Art. 2º A Colaboradora supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF